



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE DA CARREIRA
DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – UFPE**

Ao Magnífico Reitor da UFPE,

Eu, _____, CPF: _____, Identidade nº: _____, residente e domiciliado à Rua: _____ nº. _____ apto. _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____ CEP nº. _____, Telefone: (____) _____, Celular (____) _____, e-mail: _____,

venho mui respeitosamente requerer o **reembolso da taxa de inscrição e devolução da documentação entregue para a realização da minha inscrição** no Concurso Público de Provas e Títulos aberto através do edital nº89/2017, para o cargo de Professor no Magistério do ensino básico, técnico e tecnológico da UFPE, na classe D-I do Colégio de Aplicação na área de _____ Subárea: _____.

Informo que meus dados bancários são:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____.

Justificativa/fundamentação legal: o edital previa que: “2.8.8 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato ficando expresso que somente haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração”. No dia 14 de março de 2018, foi publicado no D.O. U nº 50 o edital nº19 onde “O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições (art. 33 do Regimento) considerando a existência de defeitos insanáveis e as recomendações das ações afirmativas do Ministério Público em Pernambuco, no edital nº 88, de 20 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2017, em prejuízo da melhor seleção dos candidatos postulantes aos cargos postos em concurso, resolve pela sua ANULAÇÃO, o que procede pela publicação deste ato”.

Para tanto, junto os documentos abaixo relacionados:

- a) () Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto - frente e verso;
- b) () Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – frente e verso, no caso deste não constar no documento de identidade;
- c) () Cópia autenticada do Passaporte ou de Cédula de Identidade de Estrangeiro, quando se tratar de estrangeiro;
- d) () Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de acordo com o que estabelece o Edital nº88, de 20 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 222 de 21 de novembro de 2017.

Nestes termos, pede e espera o deferimento.

Recife, ____ de _____ de 2019.

Candidato (a)